

Pedro Paulo Dias de Carvalho
Governador



Macapá-Amapá
09 de Setembro de 2010 - Quinta feira
Circulação: 15.09.2010 às 14:30h
Tiragem: 800 exemplares com 12 páginas
Nº 4819

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 3730 DE 09 DE SETEMBRO DE 2010

DECRETO Nº 3729 DE 09 DE SETEMBRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1391/2010-SESA,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto nº 3209, de 03 de agosto de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 4794, de 03 de agosto de 2010, que nomeou Robson Antonio de Pádua para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 09 de setembro de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o Decreto nº 0113, de 15 de janeiro de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1391/2010-SESA,

RESOLVE:

Nomear Joana D'arc Costa de Souza para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 13 de agosto de 2010.

Macapá, 09 de setembro de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

Órgãos Estratégicos de Execução

Defensor Público Geral do Estado

Helder José Freitas de Lima Ferreira

Núcleo Setorial de Planejamento

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 022/10

Convênio que entre si celebram a Defensoria Pública do Estado do Amapá - DEFENAP e a Associação Educacional da Amazônia- ASSEAMA, objetivando a cooperação técnica-tecnológica, científica e pedagógica.

Cláusula Primeira: OBJETIVOS

Este Convênio tem por objetivo proporcionar, oportunizada, a complementação educacional aos alunos regularmente matriculados no 7º

PERÍODO do Curso de Direito da FACULDADE SEAMA, através da realização de Estágio Curricular de Complementação Educacional e ao desenvolvimento da prática profissional na formação escolar do estagiário junto a Unidade Concedente, nos termos da Lei nº 11.788/08, de 25.09.2008, para fins de registro do estágio.

Parágrafo Único: Para fins de realização do presente Convênio a Unidade Concedente disponibilizará 10 (dez) vagas para a realização de estágio.

Cláusula Segunda: DO TERMO DE COMPROMISSO

O Estágio Curricular de Complementação Educacional realizado na Unidade Concedente deverá ser compatível com a linha de formação do estagiário, e nas áreas de interesse da DEFENAP, bem como o aproveitamento de estagiário em atividades relacionadas com a formação profissional. Para a realização de cada ESTÁGIO, em decorrência do presente Acordo, será celebrado um Termo de Compromisso de Estágio (TCE), entre o (a) Estudante e a UNIDADE CONCEDENTE, com a intervenção obrigatória da FACULDADE SEAMA, nos termos do inciso I do art. 7º da Lei 11.788/08, assim materializado, caracterizado e documentado.

Parágrafo Único - Os Termos de Compromisso de Estágio serão necessariamente vinculados a este Convênio e por este regulado subsidiariamente.

Cláusula Terceira: AUSÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍO COM A UNIDADE CONCEDENTE

O estagiário não terá, para qualquer efeito, vínculo empregatício com a Unidade Concedente, não cabendo à Unidade

concedente qualquer encargo trabalhista, previdenciário, FGTS, ou outro decorrente da relação empregatícia de qualquer natureza entre o(s) ESTAGIÁRIO(S) e a UNIDADE CONCEDENTE nos termos do que dispõe o art. 3º da Lei 11.788/08.

Cláusula Quarta: DAS OBRIGAÇÕES DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

À FACULDADE SEAMA caberá:

- Providenciar SEGURO CONTRA ACIDENTES PESSOAIS COBERTO POR APÓLICE DE COMPANHIA DE SEGURO durante o desenvolvimento das atividades dos estagiários na Unidade Concedente em conformidade com o art. 9º, inciso IV da Lei 11.788/2008;
- Encaminhar, seus alunos regularmente matriculados a partir do 7º semestre regularmente matriculados, obedecendo ao critério de Estágio Curricular de Complementação Educacional compatível com a natureza das atividades a serem exercidas, às vagas de estágio proporcionadas pela Unidade Concedente, sob supervisão do Coordenador do Curso.

Cláusula Quinta: DAS OBRIGAÇÕES DA UNIDADE CONCEDENTE

À DEFENSORIA PÚBLICA caberá:

- Indicar um profissional devidamente habilitado e desimpedido para o exercício da profissão, abrangendo de acordo com o campo, as atividades judiciais e extrajudiciais, para atuar como Supervisor de Estágio, a fim de orientar, acompanhar e avaliar as atividades desenvolvidas pelo estagiário na

PODER EXECUTIVO

Pedro Paulo Dias de Carvalho
Governador

Secretarias Especiais de Desenvolvimento Setorial

Governadoria Coord. Política e Institucional do Amapá: Benedito Dias de Carvalho
Desenvolvimento da Gestão do Est. do Amapá: Joel Nogueira Rodrigues
Desenvol. Econômico do Est. do Amapá: Antônio Carlos da Silva Farias
Desenvol. Social do Est. do Amapá: Maria de Nazaré F. do Nascimento
Desenvolvimento da Defesa Social do Est. do Amapá: Aldo Alves Ferreira
Desenvol. da Infraestrutura do Est. do Amapá: Odival Monterrozo Leite (interino)

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: Francisco Orlando Costa Muniz
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: João Neves Silva
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Rodrigo Flávio Portugal Alves
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Juçilene Oliveira da Silva
Secretaria Extraord. de Políticas Afro-Descendentes: Manoel A. de Souza

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Paulo Fernando Batista Guerra
Gabinete de Segurança Institucional: Ten. Cel. PM Rônisor Lima de Freitas
Centro de Apoio a Coordenação Setorial: Edria Michelle Guimarães da Silva
Auditoria Geral: Edla Pinheiro Ribeiro
Procuradoria Geral: Luciana Lima Marialves de Melo
Defensoria Pública: Helder José Freitas de Lima Ferreira
Polícia Militar: Cel. PM Walter Soares de Oliveira
Polícia Civil: Paulo César Cavalcante Martins
Corpo de Bombeiros: Cel. BM Raimundo Américo Furtado de Miranda
Polícia Técnico Científica: Eliete Nascimento Borges
Ouvidoria-Geral: Oton Miranda de Alencar

Secretários de Estado

Administração: Saldete Maria Martins Costa
Desenvolvimento Rural: Carlos Augusto Rodrigues Pimentel
Cultura: João Alcindo Costa Milhomem
Comunicação: Edicléia Ataíde Lima
Ciência e Tecnologia: Aristóteles Viana Fernandes
Desporto e Lazer: Alison Diego dos Santos Pinheiro
Educação: Doriedson Marques Costa
Receita Estadual: Arnaldo Santos Filho
Indústria e Comércio: Márcio de Carvalho Pena
Infraestrutura: Carlos Viana Rodrigues
Meio Ambiente: Wagner José Pinheiro da Costa
Planejamento, Orçamento e Tesouro: Josiel Fernandes da Silva
Saúde: Elpídio Dias de Carvalho
Segurança: Aldo Alves Ferreira
Setrap: Solângelo Fonseca da Costa
Trabalho e Empreendedorismo: Regina Maria de Oliveira Duarte
Turismo: Ana Célia Melo Brazão do Nascimento
Mobilização Social: Denise de Nazaré Freitas de Carvalho

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Adap: Robério Aleixo Anselmo Nobre
Amprev: Artur de Jesus Barbosa Sotão
SIAC - Super Fácil: Maria Délia Souza Góes
EAP: Maria Goreth da Silva e Sousa
Iapen: Claudio Cesar Pereira
Detran: Maj. PM Jones Miguel Pereira da Silva
Diagro: Rosival Gonçalves de Albuquerque
Fcria: Kátia Regina Balieiro de Souza
Hemoap: João Ricardo Silva Almeida
IEPA: Benedito Vitor Rabelo
IPEM: Alcir Mary Sampaio
Jucap: Gilberto Laurindo
Lacen: Fernando Antonio de Medeiros
Pescap: José dos Santos Oliveira
Procoy: Alba Nize Colares Caldas
Prodap: Julia Maria Soares Favilla Nunes Maia Neumann
RDM: Francisco de Paula Silva Santos
Rurap: Jaezer de Lima Dantas
IMAP: Paulo César da Silva Gonçalves
ARŞAP: Fernando Dias de Carvalho
IEF: Udielma Cardoso da Silva Nery
UEAP: Admilson Moreira Torres (interino)
Funserra: João Bosco Alfaia Dias

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Ana Dalva de Andrade Ferreira
Caesa: Odival Monterrozo Leite
CEA: Josimar Peixoto de Souza
Gasap: Ruziely de Jesus Pontes da Silva

Unidade Concedente durante a realização do Estágio Curricular de Complementação Educacional;

b) Enviar a **Instituição de Ensino**, ao término do estágio, relatório circunstanciado da atividade desenvolvida pelo estagiário, abrangendo a frequência, carga horária e conduta profissional para fins de expedição de certificado de estágio profissional, pelo Núcleo de Prática Jurídica da Faculdade SEAMA;

Cláusula Sexta: DAS OBRIGAÇÕES DO ESTAGIÁRIO

Ao (A) ESTAGIÁRIO (A) caberá:

- Obrigar-se-á apresentar relatório semestral das atividades no campo de Estágio Curricular de Complementação Educacional à Coordenação do Curso de Direito, para obtenção das horas curriculares devendo conter o visto do Supervisor de Estágio;
- Exercer as atividades no campo de Estágio Curricular de Complementação Educacional, obedecendo a orientação e controle do Supervisor do Estágio, que deverá ser profissional da **Unidade Concedente**.
- Obrigar-se-á apresentar relatório bimestral à Coordenação de Estágio Forense da Unidade Concedente para acompanhamento de suas atividades e avaliação;
- Assiduidade e frequência nas atividades desenvolvidas na Unidade Concedente;
- Atuação de acordo com os princípios éticos e sigilos profissionais, considerando a assistência jurídica.

Cláusula Oitava: DA EXTINÇÃO DO ESTÁGIO

O Estágio Curricular de Complementação Educacional será automaticamente extinto quando:

- Término do Compromisso;
- Abandono, caracterizado por ausência não justificada por 3 (três) dias consecutivos;
- Conclusão, abandono ou da desistência ou trancamento de matrícula ou curso;
- A pedido do estagiário;
- Comportamento funcional ou social incompatível;
- Quando deixar de cumprir cláusulas do termo de compromisso de Estágio Curricular de Complementação Educacional e;
- Por interesse ou conveniência da DEFENAP ou em atendimento a qualquer dispositivo legal ou regulamentar.

Na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas, a DEFENAP comunicará a fato a **Instituição de Ensino**.

Cláusula Nona: DO PRAZO DO CONVÊNIO

O presente acordo, que não implica em obrigação financeira de uma parte para com a outra, exceto no caso da Cláusula Quarta, alínea "f", o prazo será de duração deste Convênio será pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da assinatura deste Termo, e a sua execução não acarretará ônus para as partes convenientes, salvo o que fora estabelecido neste instrumento, podendo, entretanto, ser alterado através de Termos Aditivos livremente pactuados entre as partes.

Ademais, pode ser denunciado por qualquer uma das partes, sem ônus, mediante comunicação por escrito onde ficarão extintos todos os seus estágios em curso.

Parágrafo Único - O presente Convênio poderá ser alterado a qualquer tempo, mediante aditivo assinado pelas partes envolvidas.

Cláusula Décima: DO PRAZO DO ESTÁGIO

A duração do Estágio Curricular de Complementação Educacional observará o limite mínimo de 06 (seis) meses e máximo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, segundo interesse das partes.

Cláusula Décima-Primeira: DA DURAÇÃO DO ESTÁGIO

A duração, orientação, supervisão e avaliação do estagiário serão acompanhadas regulamentemente pela Coordenação do Núcleo de Prática Jurídica em conjunto com a Coordenação do Curso de Direito, fundamentadas na normalização específica e sob controle do Núcleo de Prática Jurídica, com apoio da Divisão de Estágio e Coordenação do Curso Jurídico.

Cláusula Décima-Segunda: HORÁRIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO (A) ESTAGIÁRIO (A)

A carga horária será de no máximo 20 (vinte) horas semanais, sendo que as atividades serão exercidas no máximo de 4 (quatro) horas diárias nos turnos matutino ou vespertino, conforme a conveniência e necessidade da **Unidade Concedente**.

Cláusula Décima-Terceira: ESTÁGIO NÃO-REMUNERADO

O presente estágio será prestado de forma **NÃO-REMUNERADO** enquanto perdurar o estágio.

Cláusula Décima-Quarta: DO ACESSO AO ACERVO BIBLIOTECÁRIO

As partes convenientes estabelecem reciprocidade no acesso e uso do acervo de suas bibliotecas, pelos profissionais, observadas as suas normas de organização, sendo vedado o empréstimo.

Cláusula Décima-Quinta: DA RESCISÃO

O presente Convênio poderá ser rescindido a qualquer momento, mediante comunicação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem prejuízo dos Termos de Compromisso de Estágio Curricular de Complementação Educacional que se extinguirão na forma neles prevista.

Cláusula Décima-Sexta: DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente instrumento eventualmente não resolvidas no âmbito administrativo, fica eleito o Fórum de Macapá da Seção Judiciária do Estado do Amapá, com a exclusão de qualquer outro.

E, por estarem de comum acordo, as partes convenientes datam e firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas presenciais, abaixo relacionadas que também firmam.

DATA DA ASSINATURA: 02 de Agosto de 2010.

SIGNATÁRIOS: Helder José Freitas da Lima Ferreira e

Associação Educacional de Amazônia - ASSEAMA

HELDER JOSÉ FREITAS DE LIMA FERREIRA
Defensor Público Geral do Estado

Polícia Civil

Paulo César Cavalcante Martins

PORTARIA Nº 0259 /2010

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP - AP e, tendo em vista o documento Memorando nº 273/10 - GAB/DGPC.

RESOLVE:

1 - HOMOLOGAR o deslocamento do servidor INÁCIO MONTEIRO MACIEL, (Delegado Titular da DP/Serra do Navio), que viajou da sede de suas atividades Macapá-AP, até a cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 02 a 30/05/2010, para participar do Curso de Altos Estudos de Polícia e Estratégia (CAEPE).

2 - De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de 29 (vinte e nove) diária(s).

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 18 de Agosto de 2010.

PAULO CESAR CAVALCANTE MARTINS
Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá

PORTARIA Nº 0260 /2010

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP - AP e, tendo em vista o documento Memorando nº 135/10 - UINF/DGPC.

RESOLVE:

1 - HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores ALEX SANDRO DE MELO PANTOJA (Agente de Polícia) e JOÃO VITOR ROLA SILVEIRA, (Analista de Sistemas), que viajaram da sede de suas atividades Macapá-AP, até o Município de Ferreira Gomes, nos dias 29 e 30/07/2010, para instalarem equipamentos de informática.

2 - De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de 02 (duas) diária(s).

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 18 de Agosto de 2010.

PAULO CESAR CAVALCANTE MARTINS
Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá

PORTARIA Nº 0262 /2010

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP - AP e, tendo em vista o documento Memorando nº 650/10 - DPI.

RESOLVE:

1 - HOMOLOGAR o deslocamento da servidora JUCIANE SANTOS PENA, (Oficial de Polícia), que viajou da sede de suas atividades Macapá-AP, até o Município de Ferreira Gomes, no período de 12 a 18/07/2010, em missão policial.

2 - De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de 07 (sete) diária(s).

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 18 de Agosto de 2010.

PAULO CESAR CAVALCANTE MARTINS
Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá

PORTARIA Nº 0267/2010

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP - AP e, tendo em vista o documento Memo nº 652/10 - DPI.

RESOLVE:

1 - HOMOLOGAR, o deslocamento dos servidores, MARIA DO CARMO CARDOSO COSTA CANTUARIA (Comissária de Polícia), INDIRA DA SILVA PICANÇO (Oficial de Polícia), MARIA DILAIR GAMA RUELO, CYDILENA DAS CHAGAS MARTINS, MENAHEM ALCOLUMBRE, RODOLFO CAMPOS DE FREITAS, RAMON DA SILVA CHAGAS e IGOR JOSÉ REINALDO DE FARIAS DO NASCIMENTO (Agentes de Polícia), que viajaram da sede de suas atividades Macapá-AP, até o Município de Tartarugalzinho, no período 27 a 30/05/2010, em missão policial.

2 - De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de 03 (três) diária(s).

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 18 de Agosto de 2010.

PAULO CESAR CAVALCANTE MARTINS
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 0292/2010

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP, e tendo em vista o documento Memo nº 480/2010 - GAB/DGPC.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO em inteiro teor os termos da Portaria n.º 0018/2010 - DGPC, de 29 de Janeiro de 2010.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 01 de Setembro de 2010.

PAULO CESAR CAVALCANTE MARTINS
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 0293/2010

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP, e tendo em vista o documento Memo nº 479/2010 - GAB/DGPC.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO em inteiro teor os termos da Portaria n.º 0523/2008 - DGPC, de 22 de Setembro de 2008.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 01 de Setembro de 2010.

PAULO CESAR CAVALCANTE MARTINS
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 0294/2010

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/00 - SEJUSP, e tendo em vista o documento Memo nº 825/10 - DPI.

RESOLVE:

RELOTAR, por interesse da Administração, o servidor EDIVALDO SANTOS COSTA, Agente de Polícia, Classe "Especial", Padrão "****", do Quadro de Pessoal do ex-Território, desta Capital, para o Município de Oiapoque, a contar de 31.08.2010.

JUSTIFICATIVA: Conforme o teor da Portaria nº 942/2005-SEAD, de 16/08/2005.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 01 de Setembro de 2010.

PAULO CESAR CAVALCANTE MARTINS
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 0295/2010

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/00 - SEJUSP, e tendo em vista o documento Memo nº 802/10 - DPI.

RESOLVE:

RELOTAR, por interesse da Administração, o servidor MARLON JORGE SANTOS CORREA, Agente de Polícia, Classe "Especial", Padrão "V", do Quadro de Pessoal do Estado, desta Capital, para o Município de Oiapoque, a contar de 24.08.2010.

JUSTIFICATIVA: Conforme o teor da Portaria nº 942/2005-SEAD, de 16/08/2005.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 01 de Setembro de 2010.

PAULO CESAR CAVALCANTE MARTINS
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 0296/2010

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/00 - SEJUSP, e tendo em vista o documento Memo nº 782/10 - DPI.

RESOLVE:

RELOTAR, por interesse da Administração, o servidor

ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

Antonio Carlos Rosa da Silva
Diretor
Delei Pereira Dias
Chefe da Divisão Administrativa
Edivaldo Duarte Menezes
Chefe da Divisão de Comercialização
Raimundo Nazaré Távares Ferreira
Chefe da Divisão Industrial
Membro da ABIO - Associação Brasileira de
Imprensa Oficiais
Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103
Bairro São Lázaro Macapá-AP
CEP: 68.908-470

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137
3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

Celular:(96) 9129 - 7610

REMESSA DE MATÉRIA
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS
SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,
12cm DE LARGURA PARA DUAS
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA
NO CASO DE BALANÇO, TABELAS
E QUADROS.

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
02	ASSINATURA C/ REMESSA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00

Acesso ao Diário: www.sead.ap.gov.br



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Exemplar	R\$ 5,00
Exemplar Atrasado	R\$ 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão.....	R\$ 5,50
Centímetro para Compôr	R\$ 8,00
Página Exclusiva	R\$ 430,00
Proclama de Casamento	R\$ 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
DAS 07:30 às 12:00 horas
DAS 14:30 às 18:00 horas

EDILSON DAMASCENO VIANA, Agente de Polícia, Classe "Especial", Padrão "IV", do Quadro de Pessoal do Estado, desta Capital, para o Município de Oiapoque, a contar de 23.08.2010.

JUSTIFICATIVA: Conforme o teor da Portaria nº 942/2005-SEAD, de 16/08/2005.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 01 de Setembro de 2010.

PAULO CESAR CAVALCANTE MARTINS
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 0297/2010

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/00 - SEJUSP, e tendo em vista o documento Memo nº 727/10 - DPI.

RESOLVE:

RELOTAR, por interesse da Administração, a servidora LUIZA ROSA MAIA BARROS, Delegada de Polícia, Classe "1ª", do Quadro de Pessoal do Estado, do Município de Amapá, para esta Capital, a contar de 20.07.2010.

JUSTIFICATIVA: Conforme o teor da Portaria nº 942/2005-SEAD, de 16/08/2005.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 01 de Setembro de 2010.

PAULO CESAR CAVALCANTE MARTINS
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 0298/2010

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/00 - SEJUSP, e tendo em vista o documento Memo nº 807/10 - DPI.

RESOLVE:

RELOTAR, por interesse da Administração, a servidora SILVANA GORETH PENAFORT DOS SANTOS, Escrivã de Polícia, Classe "Especial", Padrão "****", do Quadro de Pessoal do ex-Território, do Município de Oiapoque, para esta Capital, a contar de 24.08.2010.

JUSTIFICATIVA: Conforme o teor da Portaria nº 942/2005-SEAD, de 16/08/2005.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 01 de Setembro de 2010.

PAULO CESAR CAVALCANTE MARTINS
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 0299/2010

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/00 - SEJUSP, e tendo em vista o documento Memo nº 817/10 - DPI.

RESOLVE:

RELOTAR, por interesse da Administração, o servidor CLODOALDO BARBOSA DE ALMEIDA, Agente de Polícia, Classe "Especial", Padrão "VI", do Quadro de Pessoal do Estado, desta Capital, para o Município de Oiapoque, a contar de 27.08.2010.

JUSTIFICATIVA: Conforme o teor da Portaria nº 942/2005-SEAD, de 16/08/2005.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 01 de Setembro de 2010.

PAULO CESAR CAVALCANTE MARTINS
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 0300/2010

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/00 - SEJUSP, e tendo em vista o documento Memo nº 820/10 - DPI.

RESOLVE:

RELOTAR, por interesse da Administração, o servidor SILVIO MACHADO MONTEIRO, Agente de Polícia, Classe "2ª", Padrão "I", do Quadro de Pessoal do Estado, do Município de Serra do Navio, para o Município de Amapá, a contar de 30.08.2010.

JUSTIFICATIVA: Conforme o teor da Portaria nº 942/2005-SEAD, de 16/08/2005.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 01 de Setembro de 2010.

PAULO CESAR CAVALCANTE MARTINS
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 0271/2010

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP - AP e, tendo em vista o documento Memo nº 648/10 - DPI.

RESOLVE:

1 - HOMOLOGAR, o deslocamento dos servidores, JOANNE PAES DOS SANTOS NAHUM, TEREZINHA SOLANGE BARBOSA DA ROCHA RODRIGUES e EDSON PEREIRA NOGUEIRA (Oficiais de Polícia) e EDVALDO MACHADO DA COSTA (Guarda de Presídio), que viajaram da sede de suas atividades Macapá-AP, até o Município de Vitória do Jari, no período de 20 a 23/06/2010, em missão policial.

2 - De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de 04 (quatro) diária(s).

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 25 de Agosto de 2010.

PAULO CESAR CAVALCANTE MARTINS
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 0268/2010

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP - AP e, tendo em vista o documento Memo nº 387/10 - GAB/DGPC.

RESOLVE:

1 - HOMOLOGAR, o deslocamento dos servidores, NAZARÉ DE FÁTIMA RODRIGUES CARVALHO DA SILVA (Chefe do Núcleo de Operações e Inteligência), REINALDO ALMEIDA DA SILVA (Oficial de Polícia), ANALISE SANTOS DE MELO (Psicóloga) e JOSÉ SIQUEIRA DE SOUZA (Agente de Polícia), que viajaram da sede de suas atividades Macapá-AP, até o Município de Tartarugalzinho, nos dias 25 e 26/05/2010, em missão policial.

2 - De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de 02 (dois) diária(s).

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 23 de Agosto de 2010.

PAULO CESAR CAVALCANTE MARTINS
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 0269/2010

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP - AP e, tendo em vista o documento Memo nº 653/10 - DPI.

RESOLVE:

1 - HOMOLOGAR, o deslocamento dos servidores, GENIVALDO DA SILVA SANSES, RODOLFO CAMPOS DE FREITAS e WILSON LEAL SIQUEIRA (Agentes de Polícia), que viajaram da sede de suas atividades Macapá-AP, até o Município de Mazagão, no período de 24 a 26/07/2010, em missão policial.

2 - De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de 02 (dois) diária(s).

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 25 de Agosto de 2010.

PAULO CESAR CAVALCANTE MARTINS
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 0270/2010

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP - AP e, tendo em vista o documento Memo nº 648/10 - DPI.

RESOLVE:

1 - HOMOLOGAR, o deslocamento dos servidores, RONALDO SANTOS MAGALHÃES, MENAHEM ALCOLUMBRE e RAMON DA SILVA CHAGAS (Agentes de Polícia), que viajaram da sede de suas atividades Macapá-AP, até o Município de Mazagão, nos dias 16, 17 e 18/07/2010, em missão policial.

2 - De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de 03 (três) diária(s).

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 25 de Agosto de 2010.

PAULO CESAR CAVALCANTE MARTINS
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 0288/2010

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000-SEJUSP, e tendo em vista o documento Memo nº 454/10 - GAB/DGPC.

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 0170/2010, de 24 de Junho de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

RELOTAR, por interesse da Administração o servidor MARCELO PINHEL PEIXOTO, Agente de Polícia, Classe "2ª", Padrão "I", do Quadro de Pessoal do Estado, do Município de Porto Grande, para o Município de Laranjal do Jari, a contar 24.02.2010.

JUSTIFICATIVA: Conforme o teor da Portaria nº 015/2004-SEAD de 13/01/2004.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 26 de Agosto de 2010.

PAULO CESAR CAVALCANTE MARTINS
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 0289/2010

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/00 - SEJUSP, e tendo em vista o documento Memo nº 457/10 - GAB/DGPC.

RESOLVE:

RELOTAR, a pedido, a servidora GEISE HUANA JUCÁ DE AZEVEDO, Oficial de Polícia Civil, Classe "2ª", Padrão "I", do Quadro de Pessoal do Estado, do Município de Oiapoque, para esta Capital, a contar de 03.09.2008.

JUSTIFICATIVA: Conforme o teor da Portaria nº 942/2005-SEAD, de 16/08/2005.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 26 de Agosto de 2010.

PAULO CESAR CAVALCANTE MARTINS
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 0301/2010-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com os arts. 159, 164 e 165 da Lei Estadual nº 0066/93,

RESOLVE:

I - DESIGNAR Railana Berenice Amoras Oliveira, matrícula 308110, Edson Pereira Nogueira, matrícula 308404 e Teresinha Solange Barbosa da Rocha Rodrigues, matrícula 369870, todos Oficiais de Polícia Civil, pertencentes ao quadro de servidores efetivos do Governo do Estado do Amapá, para, sob a presidência da primeira, constituírem comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Macapá/AP, incumbida de apurar, no prazo legal, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam na Investigação Preliminar Administrativa nº 011/10-DD/CGPC, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, envolvendo Policial Civil pertencente ao quadro de pessoal do Governo do Estado do Amapá.

II - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Macapá-AP, 24 de agosto de 2010.

Paulo César Cavalcante Martins
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 0202/2010-DGPC

O Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 41, § 1º, I, da Constituição Federal, e, tendo em vista o conteúdo da sentença proferida no Processo-Crime nº 002554/2004-Tribunal do Juri de Macapá e Acórdão do Tribunal de Justiça do Amapá exarado no Processo de Apelação Criminal nº 0011948-39.2004.8.03.0001, que DECLAROU E CONFIRMOU, respectivamente, nos termos da Lei Penal, a perda do cargo público de Agente de Polícia Civil em desfavor do servidor estadual JOSÉ IVAN BATISTA DE SOUZA, Matrícula nº 309397, observando-se, no que forem aplicáveis, subsidiariamente, as disposições da Lei Federal nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, no que tange a adoção do procedimento sumário, para o caso em espécie.

RESOLVE:

I - DESIGNAR, RAILANA BERENICE AMORAS OLIVEIRA, Matrícula nº 308110, e EDSON PEREIRA NOGUEIRA, Matrícula nº 308404, ambos, policiais civis do quadro de pessoal do Estado, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo, com sede em Macapá/AP, como o objetivo de instrumentar o procedimento pertinente ao ato de demissão do servidor acima epigrafado como consequência de sentença penal, transitada em julgado.

II - O procedimento deverá obedecer as seguintes etapas:

a) instauração, que se resumirá na indicação a autoria que se dará pelo nome e matrícula do servidor, e a materialidade do fato, pela descrição do cargo em situação de perda por força de decisão judicial;

b) Instrução sumária, que compreenderá a notificação do interessado em razão da perda do cargo declarado por sentença, transitada em julgado, defesa no que a parte entender de direito quanto a possíveis causas extinguentes, assim, garantindo-se o exercício das máximas constitucionais do contraditório e da ampla defesa e relatório;

III - A Comissão deverá formalizar até três dias após a publicação do ato que a constituiu, o termo de notificação que deverá seguir acompanhado de cópia da sentença e do acórdão, objeto do processo, e estabelecer o prazo de cinco dias, para que o interessado apresente defesa escrita, nos termos do art. LV, da Constituição Federal/88.

IV - Apresentada a defesa, a Comissão elaborará relatório circunstanciado resumindo as peças dos autos, indicando o fato em exame e o dispositivo legal e constitucional aplicado ao caso em espécie e remeterá o processo à autoridade para os procedimentos seguintes.

V - A conclusão do processo não excederá o prazo de trinta dias, contados da data de circulação do ato de constituição da comissão.

Macapá-AP, 30 de agosto de 2010.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Paulo César Cavalcante Martins
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 0203/2010-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 149, da Lei Federal nº 8.112/90, combinado com o art. 30 da Lei Federal nº 11.490, de 20 de junho de 2007, e, atendendo ao que foi requerido pela servidora Bela. NAZARÉ DE FÁTIMA RODRIGUES CARVALHO DA SILVA (Memo. nº 149/2010-DERCCA, de 30 de agosto de 2010), designada para presidir Comissão de Processo Disciplinar,

RESOLVE:

Designar, de acordo com o art. 149 da Lei nº 8.112/90, o servidor CARLOS ALBERTO DA CRUZ SOLEDADE, pertencente ao grupo de servidores do ex-Território do Amapá, Matrícula nº 1012310, para, em substituição a servidora federal NELMA DA ROCHA ARAÚJO, Matrícula nº 1010846, impedida legalmente de participar dos trabalhos, integrar a Comissão processante constituída pela Portaria nº 256/2010-DGPC, emitida no dia 09/08/2010, e publicada no DOE nº 4803, do dia 16/08/2010, com circulação no dia 19/08/2010.

Macapá-AP, 31 de agosto de 2010.

Paulo César Cavalcante Martins
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 0204/2010-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XIII, e art. 161 da Lei nº 0883/2005, combinado com o art. 183 e 184 da Lei nº 0066/93, e

tendo em vista o resultado do julgamento exarado no Processo Administrativo Disciplinar instituído pela Portaria nº 0269/2009-DGPC, de 04 de agosto de 2009.

RESOLVE:

Isentar de Responsabilidade o servidor **JORGE HENRIQUE BANHA PICANÇO**, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 309575, dos fatos que lhe foram imputados no Processo Administrativo Disciplinar nº 018/2009-DGPC.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Macapá-AP, 27 de agosto de 2010.

Paulo César Cavalcante Martins
Delegado-Geral de Polícia Civil

Secretarias de Estado

Administração
Saldete Maria Martins Costa

PORTARIA Nº 0261/2010 - SEAD

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs 1.497, 16 de outubro de 1992, 0148, de 23 de janeiro de 1998, 2642, de 18 de junho de 2007 e 0942, de 06 de abril de 2010 e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 43435/2010.

RESOLVE:

Designar Ivone Regina Mussi Tostes - Assessor Técnico Nível III/GABI, Código CDS-3, para exercer cumulativamente e em substituição a Chefia Adjunto de Gabinete/GABI, Código CDS-4, durante o impedimento do respectivo titular Ana Célia Chaves Brasil, que se encontra afastado para usufruto de férias regulamentares, no período de 15/09 a 14/10/2010.

Macapá-AP, em 03 de setembro de 2010.

SALDETE MARIA MARTINS COSTA
Secretária de Estado da Administração

PORTARIA Nº 0262/2010 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92, 0148, de 23/01/98 e 0942, de 06/04/2010, resolve,

REMOVER:

Servidor : Sêrvulo de Deus Nascimento Lima
Assistente Administrativo
Quadro : Estadual
Da : Secretária de Estado da Administração - SEAD
Para : Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA
Processo : Protocolo Geral nº 39181/2010.

Macapá-AP, em 03 de setembro de 2010.

SALDETE MARIA MARTINS COSTA
Secretária de Estado da Administração

PORTARIA Nº 0263/2010 - SEAD

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs 1.497, 16 de outubro de 1992, 0148, de 23 de janeiro de 1998, 2642, de 18 de junho de 2007 e 0942, de 06 de abril de 2010 e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 34926/2009,

RESOLVE:

Homologar a designação de **Dejaci Amoros Colares** - Chefe da Unidade de Educação Física/CDNPE/SAPE/SEED, Código CDS-1, para exercer cumulativamente e em substituição Chefia da Unidade de Monitoramento Técnico às Escolas/NATP/CDNPE/SAPE/SEED, Código CDS-1, durante o impedimento do respectivo titular **Maria Francisca Lopes Carvalho**, que se encontrava afastado para usufruto de férias regulamentares, no período de 01 a 30/07/2009.

Macapá-AP, em 03 de setembro de 2010.

SALDETE MARIA MARTINS COSTA
Secretária de Estado da Administração

PORTARIA Nº 0264/2010 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92, 0148, de 23/01/98 e 0942, de 06/04/2010 e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 33881/2010,

RESOLVE:

Conceder Licença para Atividade Política, até o 15º dia seguinte da eleição do corrente ano, a ser usufruída pelo servidor **Randolph Frederich Rodrigues Alves**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Cadastro nº 360511, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na SEED, nos termos do Artigo 100, Parágrafo Único, da Lei nº 0066, de 03/05/93, a contar de 02 de agosto de 2010.

Macapá-AP, em 03 de setembro de 2010.

SALDETE MARIA MARTINS COSTA
Secretária de Estado da Administração

PORTARIA Nº 0265/2010 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92, 0148, de 23/01/98 e 0942, de 06/04/2010 e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 33842/2010,

RESOLVE:

Conceder Licença para Atividade Política, até o 15º dia seguinte da eleição do corrente ano, a ser usufruída pelo servidor **Anab Sandre Monteiro da Costa**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Oficial de Polícia Civil, Cadastro nº 311863, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na SEJUSP, nos termos do Artigo 100, Parágrafo Único, da Lei nº 0066, de 03/05/93, a contar de 22 de julho de 2010.

Macapá-AP, em 03 de setembro de 2010.

SALDETE MARIA MARTINS COSTA
Secretária de Estado da Administração

PORTARIA Nº 0259/2010 - SEAD

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs 1.497, 16 de outubro de 1992, 0148, de 23 de janeiro de 1998, 2642, de 18 de junho de 2007 e 0942, de 06 de abril de 2010 e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 43435/2010,

RESOLVE:

Designar **Ivone Regina Mussi Tostes** - Assessor Técnico Nível III/GABI, Código CDS-3, para exercer cumulativamente e em substituição a Chefia Adjunto de Gabinete/GABI, Código CDS-4, durante o impedimento do respectivo titular **Ana Célia Chaves Brasil**, que se encontra afastado para usufruto de férias regulamentares, no período de 16/08 a 14/09/2010.

Macapá-AP, em 03 de setembro de 2010.

SALDETE MARIA MARTINS COSTA
Secretária de Estado da Administração

**EDITAL Nº. 004/2010 - OFICIAL MILITAR CAPELÃO - PM
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE PAGAMENTO DA TAXA DE
INSCRIÇÃO**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e na qualidade de Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público Estadual, conforme disposto no Decreto nº. 0778, de 31 de março, publicado Diário Oficial do Estado do Amapá nº. 4709 datado de 31 de março de 2010.


RESOLVE:

Prorrogar o prazo de pagamento da taxa de inscrições do concurso público regido pelo Edital n. 001/ 2010 - OFICIAL MILITAR CAPELÃO - PM, conforme a seguir especificado.

1. O pagamento da taxa de inscrição poderá ser realizado até o dia 06 de setembro de 2010, observado o horário de funcionamento das agências bancárias.

2. As inscrições poderão ser realizadas até as 18h:00min do dia 03 de setembro de 2010, no endereço eletrônico www.fmz.org.br.

Macapá, 01 de setembro de 2010.


SALDETE MARIA MARTINS COSTA
Secretária de Estado da Administração
Presidente da Comissão

**EDITAL Nº. 004/2010 - EAS QOPMS - OFICIAL MILITAR - PM
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE PAGAMENTO DA TAXA DE
INSCRIÇÃO**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e na qualidade de Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público Estadual, conforme disposto no Decreto nº. 0778, de 31 de março, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº. 4709, datado de 31 de março de 2010:


RESOLVE:

Prorrogar o prazo de inscrições do concurso público regido pelo Edital n. 001/ 2010 - EAS QOPMS, conforme a seguir especificado:

1. O pagamento da taxa de inscrição poderá ser realizado até o dia 06 de setembro de 2010, observado o horário de funcionamento das agências bancárias.

2. As inscrições poderão ser realizadas até às 18h:00min do dia 03 de setembro de 2010, no endereço eletrônico www.fmz.org.br.

Macapá, 01 de setembro de 2010.


SALDETE MARIA MARTINS COSTA
Secretária de Estado da Administração
Presidente da Comissão

**EDITAL Nº. 004/2010 - CHOC QOCBM
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE PAGAMENTO DA TAXA DE
INSCRIÇÃO**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e na qualidade de Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público Estadual, conforme disposto no Decreto nº. 0777, de 31 de março de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº. 4709, datado de 31 de março de 2010:

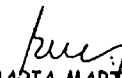
RESOLVE:

Prorrogar o prazo de inscrições do concurso público regido pelo Edital n. 001/ 2010 - CHOC QOCBM, conforme a seguir especificado.

1. O pagamento da taxa de inscrição poderá ser realizado até o dia 06 de setembro de 2010, observado o horário de funcionamento das agências bancárias.

2. As inscrições poderão ser realizadas até as 18h:00min do dia 03 de setembro de 2010, no endereço eletrônico www.fmz.org.br.

Macapá, 01 de setembro de 2010.


SALDETE MARIA MARTINS COSTA
Secretária de Estado da Administração
Presidente da Comissão

EDITAL Nº. 005/2010 - IAPEN

**PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE PAGAMENTO DA TAXA DE
INSCRIÇÃO**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e na condição de Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público Estadual regido pelo Edital n. 001/2010-IAPEN, conforme disposto no Decreto nº. 2334 de 14 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº. 4758, datado de 14 de junho de 2010, e:

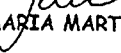
RESOLVE:

Prorrogar o prazo de pagamento da taxa de inscrições do concurso público regido pelo Edital n. 001/ 2010 - IAPEN, conforme a seguir especificado.

1. O pagamento da taxa de inscrição poderá ser realizado até o dia 06 de setembro de 2010, observado o horário de funcionamento das agências bancárias.

2. As inscrições poderão ser realizadas até as 18h00min do dia 03 de setembro de 2010, no endereço eletrônico www.fmz.org.br.

Macapá, 01 setembro de 2010.


SALDETE MARIA MARTINS COSTA
Secretária de Estado da Administração
Presidente da Comissão

EDITAL Nº. 005/2010 - SIMS

**PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE PAGAMENTO DA TAXA DE
INSCRIÇÃO**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e na qualidade de Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público Estadual regido pelo Edital nº. 001/2010-SIMS, conforme disposto no Decreto nº. 2333 de 14 de junho, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº. 4758, datado de 14 de junho de 2010.

RESOLVE:

Prorrogar o prazo de pagamento da taxa de inscrições do concurso público regido pelo Edital n. 001/2010 - SIMS, conforme a seguir especificado.

1. O pagamento da taxa de inscrição poderá ser realizado até o dia 06 de setembro de 2010, observado o horário de funcionamento das agências bancárias.

2. As inscrições poderão ser realizadas até as 18h00min do dia 03 de setembro de 2010, no endereço eletrônico www.fmz.org.br.

Macapá, 01 setembro de 2010.

[Assinatura]
SALDETE MARIA MARTINS COSTA

Secretária de Estado da Administração

Presidente da Comissão

PORTARIA Nº 38 2/08-2010 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 42888/2010, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao servidor **Olinaldo Afonso de Matos Campos**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, Cadastro nº 369373, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na SEJUSP, nos períodos de 01 a 30/09, 01 a 30/12/2010 e 01 a 30/07/2011, referente ao quinquênio 06/06/2000 a 04/06/2005.

Macapá-AP, em 31 de Agosto de 2010.

[Assinatura]
TÂMARA TAVARES LIMA
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 383 /08-2010 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 34435/2010, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, a servidora **Ruth Sena Macedo**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Cadastro nº 258520, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na SEED, no período de 01/09 a 30/11/2010, referente ao quinquênio 03/05/1998 a 01/05/2003.

Macapá-AP, em 31 de Agosto de 2010.

[Assinatura]
TÂMARA TAVARES LIMA
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 384 /08-2010 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 42308/2010, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, a servidora **Rosemary do Rosário Brito**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Planejamento e Orçamento, Cadastro nº 365700, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na SETUR, nos períodos de 01 a 30/09, 01/11 a 30/12/2010, referente ao quinquênio 04/05/2000 a 02/05/2005.

Macapá-AP, em 31 de Agosto de 2010.

[Assinatura]
TÂMARA TAVARES LIMA
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 385 /09-2010- DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 43966/2010, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, a servidora **Rosa Maria Guimarães Brito**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Perito Criminal, Cadastro nº 576719, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na POLITEC, nos períodos de 01/09 a 30/10 e 01 a 30/12/2010, referente ao quinquênio 25/11/2002 a 23/11/2007.

Macapá-AP, em 01 de Setembro de 2010.

[Assinatura]
TÂMARA TAVARES LIMA
Diretora do DRH/SEAD

Meio Ambiente

Wagner José Pinheiro da Costa

EXTRATO DO CONVENIO Nº 006/2010 - SEMA

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA E A FUNDAÇÃO MARCO ZERO.

Fundamento Legal - O presente Convênio encontra respaldo legal regido pelas disposições contidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do corrente exercício, na Lei n.º 8.666, de 21.06.1993 e alterações posteriores, nas Instruções Normativas nº. 01 de 15.01.1997 e 02 de 24 de abril de 2007 ambas da Secretaria do Tesouro Nacional - STN/MF, e Decreto Estadual nº 2.042/95 que consta no referido processo.

DO OBJETO: O presente Convênio tem por objeto o repasse de recursos financeiros para promover cursos de capacitação para técnicos, gestores e comunitários de unidades de conservação do Estado do Amapá.

DA VIGÊNCIA - A vigência deste Convênio será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura ou até a execução total dos recursos repassados.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas com a execução deste Convênio estão orçadas no valor global de R\$ 349.235,00 (trezentos e quarenta e nove mil, duzentos e trinta e cinco reais), que correrão à conta do Programa de Trabalho: 18.541.0012 2357, Fonte 0240, Elemento de Despesa 3350.41.

Por estarem de acordo, as partes CONVENIENTES assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Macapá - AP, 08 de setembro de 2010.

[Assinatura]
WAGNER JOSÉ PINHEIRO COSTA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Industria e Comércio

Márcio de Carvalho Pena

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Carta Convite nº 11/2010.

TIPO: Menor Preço global

DATA: 02.09.2010

HORÁRIO: 16:00 horas

OBJETO:

Contratação de empresa especializada para fazer o levantamento geológico de uma área de 500 (ha) hectares, localizada no Município de Porto Grande, dentro da área de pesquisa da cooperativa dos garimpeiros do Vila Nova - COOPGAVIN, conforme Anexo I.

PROCESSO: 50000205/2010

FIRMA VENCEDORA:

PRODUTOS BRASIL LTDA EPP

Macapá, 02 de setembro de 2010

[Assinatura]
MANOEL EVERDOSSA MARTINS
Presidente CEL/SEICOM

Segurança

Aldo Alves Ferreira

EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL

I) INSTRUMENTO PRINCIPAL:

Rescisão Contratual: Contrato nº 003/2006-SEJUSP

II) PARTES:

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Contatada: J.M.R DA SILVEIRA

III) CLÁUSULAS:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo presente termo de rescisão, fica rescindido unilateralmente o contrato por exaustão dos recursos destinados ao Contrato, assegurado no Artigo 79, XII, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Motivação da Rescisão- Interesse da Administração

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO: Esta rescisão será assinada em 4 (quatro) vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas no fim assinantes e será publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá-AP, 27 de agosto de 2010.

[Assinatura]
Aldo Alves Ferreira

Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública do Amapá

EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL

I) INSTRUMENTO PRINCIPAL:

Rescisão Contratual: Contrato nº 003/2009-SEJUSP

II) PARTES:

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Contatada: GERALDO A. PONTES - ME

III) CLÁUSULAS:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo presente termo de rescisão, fica rescindido unilateralmente o contrato por exaustão dos recursos destinados ao Contrato, assegurado no Artigo 79, XII, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Motivação da Rescisão- Interesse da Administração

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO: Esta rescisão será assinada em 4 (quatro) vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas no fim assinantes e será publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá-AP, 27 de agosto de 2010.

[Assinatura]
Aldo Alves Ferreira

Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública do Amapá

EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL

I) INSTRUMENTO PRINCIPAL:

Rescisão Contratual: Contrato nº 004/2006-SEJUSP

II) PARTES:

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Contatada: SYSTEM INFORMÁTICA LTDA

III) CLÁUSULAS:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo presente termo de rescisão, fica rescindido unilateralmente o contrato por exaustão dos recursos destinados ao Contrato, assegurado no Artigo 79, XII, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Motivação da Rescisão- Interesse da Administração

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO: Esta rescisão será assinada em 4 (quatro) vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas no fim assinantes e será publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá-AP, 27 de agosto de 2010.

[Assinatura]
Aldo Alves Ferreira

Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública do Amapá

EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL

I) INSTRUMENTO PRINCIPAL:
Rescisão Contratual: Contrato nº
008/2007-SEJUSP

II) PARTES:

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
Contatada: H.P BARBOSA - ME

III) CLÁUSULAS:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo presente termo de rescisão, fica rescindido unilateralmente o contrato por exaustão dos recursos destinados ao Contrato, assegurado no Artigo 79, XII, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Motivação da Rescisão- Interesse da Administração

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO: Esta rescisão será assinada em 4 (quatro) vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas no fim assinantes e será publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá-AP, 27 de agosto de 2010.


Aldo Alves Ferreira

Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública do Amapá

EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL

I) INSTRUMENTO PRINCIPAL:
Rescisão Contratual: Contrato nº
026/2008-SEJUSP

II) PARTES:

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
Contatada: WILSON E ROCHA REFRIGERAÇÃO LTDA


III) CLÁUSULAS:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo presente termo de rescisão, fica rescindido unilateralmente o contrato por exaustão dos recursos destinados ao Contrato, assegurado no Artigo 79, XII, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Motivação da Rescisão- Interesse da Administração

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO: Esta rescisão será assinada em 4 (quatro) vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas no fim assinantes e será publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá-AP, 27 de agosto de 2010.


Aldo Alves Ferreira

Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública do Amapá

Autarquias Estaduais

Adap

Robério Aleixo Anselmo Nobre

PORTARIA Nº. 0153/10-ADAP

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - ADAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 4565, de 30 de dezembro de 2009, e tendo em vista o teor do Memo. nº 0049/10-ASTEC/PCD/ADAP, de 30 de agosto de 2010.

Art.1º - Autorizar o deslocamento das servidoras Marilene dos Santos Nascimento - Coordenadora do PCD e Tânia Muricy Nascimento - Assessora Técnica, da sede de suas atribuições Macapá-AP, até Município de Mazagão, localidades de Carvão e Rio Arangona, no período de 10 a 12/09/2010, com o objetivo de fazer aplicação dos questionários para monitoramento e avaliação - M&A junto aos beneficiários dos pólos difusores.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Macapá - AP, 31 de agosto de 2010.


Robério Aleixo Anselmo Nobre
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº. 0155/2010-ADAP


O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - ADAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 4565, de 30 de novembro de 2009, e tendo em vista o teor do Memo. 0050/2010-ASTEC/PCD/ADAP, de 30 de agosto de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores Gilberto Da Silva Lima - Assessor Técnico II - PCD/ADAP e Tânia Marta Abdon Nóbrega - Engenheira Agrônoma CDL/ADAP, da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o município de Porto Grande/AP para a localidade Colônia Agrícola do Matapi, no dia 11/09/2010, com o objetivo de proceder a aplicação dos questionários para monitoramento e avaliação - M&A com os beneficiários do Subprojeto Piscicultura na Colônia Agrícola do Matapi.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Macapá - AP, 03 de setembro de 2010.


Fabrício Benevides Dos Santos
Diretor-Presidente

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2008

TERCEIRO TERMO: ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2008, CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - ADAP E A EMPRESA DAN HEBERT S/A CONSTRUTORA E INCORPORADORA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência constante nas cláusulas primeira e segunda do segundo termo aditivo (fls. 30-31) que acrescentou prazos ao Contrato Administrativo nº. 003/2008 (fls. 14-27), conforme previsão legal da Cláusula Décima Sexta do Contrato Administrativo nº. 003/2008 e artigo 57, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO

Por esse instrumento fica prorrogado por mais 3 (três) meses consecutivos o prazo para a conclusão da obra, com término da execução passando para 02/11/2010.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

Por esse instrumento fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos, após o término do prazo para vigência do contrato, considerando a necessidade de prorrogação de prazo da execução e o tempo para recebimento provisório e definitivo da obra, bem como pagamentos dos serviços, com término da vigência passando para 17/12/2010.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado em 02 de maio de 2008.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

É competente o foro da Comarca de Macapá, Estado do Amapá, para dirimir questões decorrentes deste Termo Aditivo, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e acordadas, após lido e achado conforme, as partes, a seguir, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma para um só fim de direito, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Data da assinatura: 30 de agosto de 2010.


Robério Aleixo Anselmo Nobre
Diretor-Presidente

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2008

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2008, CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - ADAP E A EMPRESA DAN HEBERT S/A CONSTRUTORA E INCORPORADORA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência constante nas cláusulas primeira e segunda do segundo termo aditivo (fls. 30-31) que acrescentou prazos ao Contrato Administrativo nº. 003/2008 (fls. 14-27), conforme previsão legal da Cláusula Décima Sexta do Contrato Administrativo nº. 003/2008 e artigo 57, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO

Por esse instrumento fica prorrogado por mais 3 (três) meses consecutivos o prazo para a conclusão da obra, com término da execução passando para 30/10/2010.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

Por esse instrumento fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos, após o término do prazo para vigência do contrato, considerando a necessidade de prorrogação de prazo da execução e o tempo para recebimento provisório e definitivo da obra, bem como pagamentos dos serviços, com término da vigência passando para 15/12/2010.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado em 02 de maio de 2008.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

É competente o foro da Comarca de Macapá, Estado do Amapá, para dirimir questões decorrentes deste Termo Aditivo, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e acordadas, após lido e achado conforme, as partes, a seguir, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma para um só fim de direito, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Data da assinatura: 30 de agosto de 2010.


Robério Aleixo Anselmo Nobre
Diretor-Presidente

IPEM

Alcir Mary Sampaio

Portaria nº. 038/2010/GAB

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe outorga o artigo 3º da Lei 0048/92 e tendo em vista as atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº3624/2009 - GEA e Portaria nº. 080/2003 - INMETRO;

RESOLVE:

Autorizar os servidores **Claudiony Silva Santos** e **Isis Keila Gonçalves Pacheco** - Agentes Metrologicos, **Yuri Gagarin Bemerguy Gantuss** - Especialista em Metrologia Legal-NM e **Hely Ribeiro de Oliveira Neto** - Auxiliar Metrologico a se deslocarem da Sede de suas atribuições em Macapá-AP até os Municípios de Ferreira Gomes, Tartarugalzinho, Pracuúba, Amapá, Calçoene, Lourenço e Oiapoque, no período de 06 a 18 de setembro de 2010, para cumprir o Plano Anual de Trabalho deste Instituto nas atividades de Metrologia Legal.

Dê ciência, registre-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 03 de setembro de 2010.

Maria Ramos Dias

Diretora Presidente Substituta do IPEM-AP

Portaria nº. 039/2010/GAB

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe outorga o artigo 3º da Lei 0048/92 e tendo em vista as atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº3624/2009 - GEA e Portaria nº. 080/2003 - INMETRO;

RESOLVE:

Autorizar os servidores **Sérgio Antonio Conceição Couto** - Assessor de Cobrança e Controle da Arrecadação, **Jean Carlos Braga de Oliveira** - Agente Administrativo e **Jorge Gonçalves Barbosa** - Motorista a se deslocarem da Sede de suas atribuições em Macapá-AP até os Municípios de Ferreira Gomes, Tartarugalzinho, Pracuúba, Amapá, Calçoene, Lourenço e Oiapoque, no período de 06 a 16 de setembro de 2010, para prestar serviços de recobrança.

Dê ciência, registre-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 03 de setembro de 2010.

Maria Ramos Dias

Diretora Presidente Substituta do IPEM-AP

Detran

Maj. PM Jones Miguel Pereira da Silva

CONTRATO N.03/2010

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Amapá - DETRAN-AP e W M CONSTRUÇÃO LTDA.

OBJETO: Fornecimento parcelado de gás de cozinha (GLP), para acondicionamento em cilindros de 13KG.
DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
As despesas com a execução do presente Contrato correrão por conta da dotação orçamentária 063/2010: Programa: 06.122.0001.2829.0001 Manutenção Administrativa. Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 117. Valor da despesa (estimado): R\$6.532,60 (seis mil quinhentos e trinta e dois reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato será contado de 06 de setembro de 2010, com eficácia legal após a publicação de seu extrato no Diário Oficial em 31 de dezembro de 2010.

Macapá-AP, 09 de setembro de 2010.

James Miguel de Sousa da Silva
Diretor-Presidente

Amprev

Artur de Jesus Barbosa Sotão

PORTARIA Nº. 126/2010 AMPREV

O Diretor Presidente da Amprev Presidência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4115, de 10 de dezembro de 2008 e considerando o memorando nº 62/2010 GAB/AMPREV.

RESOLVE:

Designar os servidores OSVALDO DE OLIVEIRA AGENOR, Secretário Executivo, JOSILENE DE SOUZA RODRIGUES, Assistente Administrativo e CLÍVIA KELLY SOARES CASTRO, Assistente Administrativo, da Amprev Presidência - AMPREV, para viajarem da sede de suas atribuições - Macapá/AP, até a cidade de Fortaleza/CE no período de 13 a 18 de setembro de 2010, com o objetivo de participarem do IV Seminário Nacional de Secretariado e Assessoria na Administração Pública.

Macapá-AP, 01 de setembro de 2010.

Artur de Jesus Barbosa Sotão
Diretor Presidente da AMPREV

Fundações Estadual

Fcria

Kátia Regina Balleiro de Souza

PORTARIA Nº. 099/2010/FCRIA

Macapá-AP, 01 de Setembro de 2010.

A Diretora-Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº. 0219 de 19 de janeiro de 2009 e, de acordo com o estabelecido no Art. 40, Seção I, Capítulo VIII, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº. 2.377, de 05 de agosto de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras FILOMENA SILVA VALENTE, Advogada, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, lotada na Defensoria Pública do Estado do Amapá, à disposição desta Fundação da Criança e do Adolescente; MARIANA MARGUTTI CONTRERAS, Advogada, Classe 3, Padrão I, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada nesta Fundação da Criança e do Adolescente; e CÉLIA MARIA TERTULIANO, Educadora Social - NM, Classe 3, Padrão I, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Fundação da Criança e do Adolescente; para, sob a presidência da primeira, constituir a Comissão Permanente de Sindicância, incumbida de apurar fatos constantes no Processo de Sindicância nº 12.000.0342/2010 desta FCRIA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

KÁTIA REGINA BALLEIRO DE SOUZA
= Diretora-Presidente =

PORTARIA Nº. 099/2010/FCRIA

Macapá-AP, 01 de Setembro de 2010.

A Diretora-Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº. 0219 de 19 de janeiro de 2009 e, de acordo com o estabelecido no Art. 40, Seção I, Capítulo VIII, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº. 2.377, de 05 de agosto de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras FILOMENA SILVA VALENTE, Advogada, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, lotada na Defensoria Pública do Estado do Amapá, à disposição desta Fundação da Criança e do Adolescente; MARIANA MARGUTTI CONTRERAS, Advogada, Classe 3, Padrão I, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada nesta Fundação da Criança e do Adolescente; e CÉLIA MARIA TERTULIANO, Educadora Social - NM, Classe 3, Padrão I, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Fundação da Criança e do Adolescente; para, sob a presidência da primeira, constituir a Comissão Permanente de Sindicância, incumbida de apurar fatos constantes no Processo de Sindicância nº 12.000.0341/2010 desta FCRIA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

KÁTIA REGINA BALLEIRO DE SOUZA
= Diretora-Presidente =

PORTARIA Nº. 100/2010/FCRIA

Macapá-AP, 01 de Setembro de 2010.

A Diretora Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº. 0219 de 19 de janeiro de 2009 e, de acordo com o estabelecido no Art. 40, Seção I, Capítulo VIII, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº. 2.377, de 05 de agosto de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras FILOMENA SILVA VALENTE, Advogada, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, lotada na Defensoria Pública do Estado do Amapá, à disposição desta Fundação da Criança e do Adolescente; MARIANA MARGUTTI CONTRERAS, Advogada, Classe 3, Padrão I, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada nesta Fundação da Criança e do Adolescente; e CÉLIA MARIA TERTULIANO, Educadora Social - NM, Classe 3, Padrão I, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Fundação da Criança e do Adolescente; para, sob a presidência da primeira, constituir a Comissão Permanente de Sindicância, incumbida de apurar fatos constantes no Processo de Sindicância nº 12.000.0342/2010 desta FCRIA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

KÁTIA REGINA BALLEIRO DE SOUZA
= Diretora-Presidente =

Sociedades de Econ. Mista

CEA

Josimar Peixoto de Souza

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CEA
JUSTIFICATIVA Nº 023/2010-CL/CEA
RATIFICADA NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93

EM 16/08/2010

JOSIMAR PEIXOTO DE SOUZA
=Presidente da CEA=

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93
ADJUDICADO: INDÚSTRIA DE TRANSFORMADORES AMAZONAS LTDA - ITAM
VALOR GLOBAL - R\$ 627.451,50 (Seiscentos e vinte e sete mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos)
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

01 - DESCRIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de Transformadores para CEA para continuidade de serviços essenciais da Companhia, pelo período de 60 dias, até a conclusão do Processo de Licitação para aquisição do referido equipamento. Sendo:

- Item 01 - 15 Pq - Transformador Distribuição, (5KVA-15 KV), monofásico, com retorno pela terra, potência 5 KVA, tensão nominal 15 KV, 60 Hz, 7.960/230/115 V (cód. 2595)
Item 02 - 06 Pq - Transformador distribuição, (10 KVA-15 KV), monofásico, com retorno pela terra, potência 10 KVA, tensão nominal 15 KV, 60 Hz, 7.960/230/115 V (cód. 2596)
Item 03 - 06 Pq - Transformador distribuição, (15 KVA - 15 KV), monofásico, com retorno pela terra, potência 15 KVA, tensão nominal 15 KV, 60 Hz, 7.960/230/115 V (cód. 2597)
Item 04 - 06 Pq - Transformador Distribuição, (25 KVA/15KV), monofásico, com retorno pela terra, potência 25 KVA, tensão nominal 15 KV, 60 Hz, 7.960/230/115 V (cód. 3157)
Item 05 - 02 Pq - Transformador, distribuição, (37,5 KVA, 15 KV) monofásico, com retorno pela terra, potência 37,5 KVA, tensão nominal 15 KV, 60 Hz, 7.960/230/115 V (cód. 5749)
Item 06 - 25 Pq - Transformador Distribuição, trifásico, 75 KVA, 2,4KV tensão nominal 2,4 KV, 60 Hz; derivar: primária 2400 V, 2290,2210 e 2130 V, em delta triângulo e secundário 220/127 V em estrela aterrada (7 taps) (cód. 751)
Item 07 - 10 Pq - Transformador, distribuição - trifásico, 112,5KVA, 15KV, 60Hz Tensão Primária,13,8/13,2/12,6/12,0/11,4 kv, tensão secundária 220/127v; ligação triângulo X estrela, instalação externa; fixação em poste, restrição por circulação natural, classe de isolamento 5Kv (cód 752)
Item 08 - 10 Pq - Transformador Distribuição, trifásico, 150KVA, 15KV, 60Hz Tensão Primária,13,8/13,2/12,6/12,0/11,4 kv, tensão secundária 220/127 V, ligação triângulo X estrela, instalação externa, fixação em poste, restrição por circulação natural, classe de isolamento 15 KV (Cód. 2522)
Item 09 - 10 Pq - Transformador Distribuição, trifásico, 150KVA, 15KV, 60Hz Tensão Primária,13,8/13,2/12,6/12,0/11,4 kv, tensão secundária 220/127 V, ligação triângulo X estrela, instalação externa, fixação em poste, restrição por circulação natural, classe de isolamento 15 KV (Cód. 2522)
Item 10 - 10 Pq - Transformador Distribuição, trifásico, 150KVA, 15KV, 60Hz Tensão Primária,13,8/13,2/12,6/12,0/11,4 kv, tensão secundária 220/127 V, ligação triângulo X estrela, instalação externa, fixação em poste, restrição por circulação natural, classe de isolamento 15 KV (Cód. 2522)
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$ 627.451,50 (Seiscentos e

vinete e sete mil quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos).

02 - JUSTIFICATIVA

A contratação direta justifica-se, considerando, será necessária a aquisição do referido material, de acordo com o disposto no artigo 24, IV "NOS CASOS DE EMERGÊNCIA OU DE CALAMIDADE PÚBLICA, QUANDO CARACTERIZADA URGÊNCIA DE ATENDIMENTO DE SITUAÇÃO QUE POSSA OCASIONAR PREJUÍZO OU COMPROMETER A SEGURANÇA DE PESSOAS, OBRAS, SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS E OUTROS BENS PÚBLICOS OU PARTICULARES..." razão da escolha da empresa INDÚSTRIA DE TRANSFORMADORES AMAZONAS LTDA - ITAM, considerando que o preço ofertado está compatível com o mercado nacional. Considerando que a Lei nº 8.666/93, obriga a Administração Pública Direta e Indireta, a selecionar a proposta mais vantajosa, admitimos ser razão suficientemente plausível para a referida contratação.

03 - CONCLUSÃO

Pelo exposto, e demonstrada a hipótese incidente desta ação, submetemos a presente justificativa à apreciação e homologação do Presidente desta Companhia e posterior publicação no Diário Oficial do Estado, em cumprimento às exigências do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, condições de eficácia deste ato.

Macapá-AP, 16 de agosto de 2010.

DULCIRENE PEREIRA LAU BRANCH
Presidente CUCEA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CEA
JUSTIFICATIVA Nº 023/2010-CL/CEA
RATIFICADA NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93

EM 23/08/2010

JOSIMAR PEIXOTO DE SOUZA
=Presidente da CEA=

ERRATA

Retifica-se a Justificativa nº 023/2010-CL/CEA, publicada no DOE nº 4812, de 27.08.10, com circulação no dia 31.08.2010, quanto ao valor e ao quantitativo de pessoal, passando a ser regida nos seguintes termos:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93
ADJUDICADO: J M P DA SILVA
VALOR GLOBAL - R\$781.004,40 (setecentos e oitenta e um mil, quatro reais e quarenta centavos)
VALOR MENSAL - R\$ 130.167,40 (cento e trinta mil, seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos)

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

01 - DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada com fornecimento de 22 (vinte e dois) Técnicos em Fiscalização e cadastro Comercial, para fiscalização das obras do Programa Luz Para Todos, executados pela ELETRONORTE, pelo período de 06 meses.

02 - JUSTIFICATIVA

A contratação direta justifica-se considerando o Termo de Compromisso para o Programa Federal LUZ PARA TODOS na área de concessão da Companhia de Eletricidade do Amapá e considerando que não há, nos termos do que dispõe na Lei nº 9.427/1996, de que a energia elétrica é um serviço público, raras, essencial, nos termos do que dispõe o art. 10.1, da lei 7.783/89, razão pela qual compete ao Estado (titular do serviço público) e as concessionárias a otimização deste, para melhor atender ao interesse público. Nesse sentido, é evidente que as concessionárias, devem ser chamadas a operacionalizar o programa já que detêm o conhecimento técnico e toda a estrutura necessária para a execução, e considerando que por essa razão foi assinado o Convênio nº002/2009 de cooperação técnico-financeira entre as Centrais do Norte do Brasil e a Companhia de Eletricidade do Amapá, com intervenção do Governo do Estado do Amapá, no âmbito do Programa Luz Para Todos, e considerando que nos termos do item 4, do referido convênio, as empresas que compõem o sistema ELETROBRAS poderão contratar recursos materiais e humanos necessários, assumindo, cada uma, os valores de todas as despesas decorrentes das contratações, considerando que a ELETRONORTE já contratou as empresas que irão executar os serviços descritos no Convênio nº002/2009, restando a contrapartida da CEA, e considerando as tratativas feitas entre ELETRONORTE (EPA/002/10-EUE) e CEA, em que parte da contrapartida seria em fornecimento de pessoal técnico visando a execução das atividades de fiscalização das obras e, não havendo mão-de-obra disponível para ficar a disposição da ELETRONORTE pelo período de 06 (seis) meses, é que se faz necessário a contratação de 22 (vinte e dois) técnicos de fiscalização e cadastro comercial para as obras do Programa Luz Para Todos, em caráter emergencial, afim de evitar atrasos na execução das obras. Considerando ainda que a Lei nº 8.666/93, obriga a Administração Pública Direta e Indireta, a selecionar a proposta mais vantajosa, admitimos ser razão suficientemente plausível para a referida contratação.

03 - CONCLUSÃO

Pelo exposto, e demonstrada a hipótese incidente desta ação, submetemos a presente justificativa à apreciação e homologação do Presidente desta Companhia e posterior publicação no Diário Oficial do Estado, em cumprimento às exigências do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, condições de eficácia deste ato.

Macapá-AP, 23 de agosto de 2010.

DULCIRENE PEREIRA LAU BRANCH
Presidente CL/CEA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CEA
JUSTIFICATIVA Nº 006/2009-CL/CEA
RATIFICADO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93

RM 20/05/2009

JOSIMAR PEREIRO DE SOUZA
=Presidente da CEA=

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, I da Lei 8.666/93
ADJUDICADO: KM INFORMÁTICA, CONTABILIDADE E ENGENHARIA S/C
VALOR GLOBAL: R\$ 19.169,57 (Dezenove mil, cento e sessenta e sete reais e cinquenta e sete centavos).
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

01 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO**

Licença de uso, implantação, melhoria e manutenção do módulo contábil, atualmente utilizados pela CEA, de modo a atender as determinações da Receita Federal em Macapá.

02 - **JUSTIFICATIVA**

A contratação direta justifica-se considerando a determinação da Receita Federal em Macapá, para que Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, obrigatoriamente, faça suas Escriturações Contábeis e Fiscais pelo módulo SPED Fiscal e SINCO Contábil. Diante da situação faz-se necessária a troca de sistemas, saindo do WK e ingressando nos sistemas Sapiens da Senior, mantendo assim a mesma plataforma do SISOC - Sistema de Ordens em Curso, atualmente utilizado pela CEA, de propriedade da empresa KM Informática.

Considerando que a Lei nº 8.666/93, obriga a Administração Pública Direta e Indireta, a selecionar a proposta mais vantajosa, admitimos ser razão suficientemente plausível para a referida contratação

03 - **CONCLUSÃO**

Pelo exposto e demonstrada a hipótese incidente desta ação, submetemos a presente justificativa à apreciação e homologação do Presidente desta Companhia e posterior publicação no Diário Oficial do Estado, em cumprimento às exigências do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, condições de eficácia deste ato.

Macapá-AP, 26 de maio de 2009.

DULCIRENE PEREIRA LAU BRANCH
Presidente CL/CEA

PORTARIA Nº 501/2010

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais definidas pelo art. 16, XXXII, do Regimento Interno desta Corte, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Suprimento de Fundos em favor do Dr. CARLOS FERNANDO SILVA RAMOS, Juiz da 1ª Zona Eleitoral.

Art. 2º O valor do presente suprimento perfaz o total de R\$ 9.975,00 (nove mil, novecentos e setenta e cinco reais), destinado a custear despesas enumeradas no Processo nº 14/10, Classe IX ; protocolizado sob o nº 1245/2010, assim discriminadas:

ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
339030	Material de Consumo	9.975,00
TOTAL		9.975,00

§ 1º. O prazo para aplicação será até o dia 05 (cinco) de dezembro de 2010, a contar da data da liberação do recurso, através da Ordem Bancária de crédito.

§ 2º. O prazo para prestação de contas será até o dia 10 (dez) de dezembro de 2010.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 31 de agosto 2010.

(A) DES. EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA

PORTARIA Nº 512/2010

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 16, XI, do Regimento Interno desta Corte, e tendo em vista o contido no P.A nº 29, classe IX, protocolizado sob o nº 2.384/2010, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores CLÁUDIO HENRIQUE GUERRA XAVIER DA SILVA (titular), Coordenador da Corregedoria, e CIANÚZIA MACEDO ALMEIDA (substituto), Assessora Técnica de Comunicação Social, como fiscais do Contrato nº 014/2010, celebrado entre este Tribunal e a Empresa DIGITEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA, cujo objeto é a prestação dos serviços de TV por assinatura, que consiste na recepção de sinais de áudio e televisão, para atender as necessidades do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, conforme disposto no Termo de Dispensa nº 14-TRE/AP, de 23/06/2010, na forma do Art. 67, da Lei nº 8.666/93 - Lei de Licitações e Contratos.

Art. 2º Publique-se e registre-se. Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 02 de setembro de 2010.

(A) Desembargador EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA

PODER LEGISLATIVO

Tribunal de Contas do Estado

Cons. José Júlio de Miranda Coêlho

DIRETORIA DA ÁREA DE CONTROLE EXTERNO

CITAÇÃO Nº: 0056/2010-DAEXT/TCE
PROCESSO Nº: 005414/1999-TCE
ENTIDADE: PREF MUN DE PRACUÚBA
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 1999
RESPONSÁVEL: DORIMAR NEVES NUNES
RELATOR(A): CONSELHEIRO(A) MARGARETE SALOMÃO DE SANTANA

Consoante determinações do(a) Excelentíssimo(a) Conselheiro(a) MARGARETE SALOMÃO DE SANTANA, Relator(a) do Processo nº 005414/1999-TCE, nos termos do disposto nos artigos 37, 38, II e 47 da Lei Complementar nº 0010, de 20.09.95, c/c o Art. 122, § 1º e 123 do Regimento Interno deste Tribunal, CITO o(a) Senhor(a) DORIMAR NEVES NUNES, para que apresente a esta Corte de Contas, no prazo de 30 (trinta) dias, em resguardo ao princípio do contraditório, DEFESA ou comprovante de recolhimento do valor imputado, devidamente atualizado, aos cofres públicos, concernente às impropriedades e/ou irregularidades expostas no(a) Análise de Justificativa e Instrução.

DIRETORIA DA ÁREA DE CONTROLE EXTERNO, em Macapá(AP), 11 de Junho de 2010.

ANTÔNIO LIMA DE ARAÚJO
Diretor da Área de Controle Externo

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral

Des. Luis Carlos Gomes dos Santos

Na Portaria n.º 453, de 13.08.2010, retificar os seguintes termos:

Onde se lê:

NOME	POR TARI A DE NOM EAÇÃO	RES ULT ADO FINA L	MÉDI A PER CEN TUA L (%)
GEAN SARAIVA BEZERRA - Analista Judiciário, Área Administrativa	Nº 251/08, DOU de 21.05.08	Habilitado	69

Leia-se:

NOME	POR TARI A DE NOM EAÇÃO	RES ULT ADO FINA L	MÉDI A PER CEN TUA L (%)
GEAN SARAIVA BEZERRA - Analista Judiciário, Área Administrativa	Nº 251/08, DOU de 21.05.08	Habilitado	95,83

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 30 de agosto de 2010.

(A) Desembargador EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA

Tribunal de Justiça do Estado

Des. Dôglas Evangelista Ramos

**Ofícios Judiciais
Varas e Secretarias da Capital**

FÓRUM DA COMARCA DE MACAPÁ
GABINETE DA DIRETORA
ESCALA DE PLANTÃO - SETEMBRO DE 2010

PORTARIA Nº 008/2010-GAB/DIR/FÓRUM

A Doutora STELLA SIMONE RAMOS, Juíza de Direito, Diretora do Fórum da Comarca de Macapá, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Arts. 203 e 218 "in fine" do Provimento Geral da Corregedoria de Justiça do Estado do Amapá.

RESOLVE:

- Elaborar ESCALA MENSAL DE PLANTÃO dos Senhores OFICIAIS DE JUSTIÇA-AVALIADORES, lotados no Fórum desta Capital;
- Determinar que, durante o Plantão dos Senhores Oficiais, estes permaneçam na Central de Mandados, para atender às determinações dos Senhores Magistrados, no cumprimento de mandados de natureza acautelatória ou urgente, cujo retardamento em seu cumprimento poderá trazer prejuízo às partes;
- No início de seu plantão, com tolerância máxima de 10(dez) minutos, o Oficial de Justiça deverá se apresentar à Diretoria do Fórum, onde assinará o livro, comprovando de que se acha ciente da escala e das obrigações do plantão;
- Nos dias úteis, o plantão deverá ser cumprido no Fórum, das 07:30 horas às 13:30 horas, permanecendo o Oficial escalado de sobreaviso durante o restante do dia respectivo. Sempre que tiver que se afastar de seu local de permanência, deverá comunicar à Diretoria do Fórum, bem como onde possa ser encontrado, inclusive após o horário normal de expediente;
- Nos finais de semana e feriados, o Oficial de Justiça deverá se apresentar ao Juiz Plantonista no Juizado Central, onde assinará seu ponto e tomará ciência das ordens, permanecendo de sobreaviso;
- Haverá dois Oficiais de Justiça, que responderão pelo plantão diário das dezesseis Varas, nas três Criminais e Auditoria Militar; nas cinco Cíveis, nas três de Família, na Infância e Juventude, no Tribunal do Júri, na Execuções Penais, Juizados Especiais Central, Sul e Norte;
- No caso de afastamento do Oficial por férias ou qualquer

outro motivo, este será substituído pelo Oficial de Justiça, cujo nome conste em primeiro lugar, do dia subsequente da escala, comunicada a alteração ao Diretor do Fórum, em prazo não inferior a 24 (vinte e quatro) horas, e assim sucessivamente.

ESCALA DE PLANTÃO - SETEMBRO DE 2010

01/09/10	Wellington Gatinho Ribeiro Vivaldo José de S. Santos
02/09/10	Dalila Maria Nery Ferraro Ila Martha Aquino Matos
03/09/10	Ubiracy Magno Cordeiro Claudete Silva de Araujo
04/09/10	DARLENE CARDOSO SOARES
05/09/10	EDUARDO CELANO POSSAS
06/09/10	Paulo Gomes de Andrade Gesiel de Souza Oliveira
07/09/10	ELZA LOBO RIBEIRO
08/09/10	José Carlos da Silveira Izauro Antonio Silva dos Santos
09/09/10	Luiz Otavio Machado de Souza Iranete Lima de A. Lacerda
10/09/10	Luiz Maurício do Valé Varela Sebastião Vasconcelos
11/09/10	GABRIELA MIRANDA DUARTE
12/09/10	GERALDO MAGELA DE MATO
13/09/10	GESIEL DE SOUZA OLIVEIRA
14/09/10	Antonio Cezar de Menezes Mac Donald de Souza Matos
15/09/10	Paulo Costa dos Santos Andréa Diniz Figueira
16/09/10	Alessandra Mendes Bentes Gabriela Miranda Duarte
17/09/10	Patrícia da Silva Almeida Santos Geraldo Magela O. de Matos
18/09/10	ILA MARTHA AQUINO MATOS
19/09/10	IRANETE LIMA DE A LACERDA
20/09/10	Jorge de Almeida Pinheiro Rejane Godoy de S. Gallazzi
21/09/10	Rui Carlos de Lima Lobo Rosânia Pinheiro dos Santos
22/09/10	Maria do Socorro B. Da Silva José Marra de Castro Neto
23/09/10	Raimundo Edison de A Chaves Antonio Marcio de souza
24/09/10	Paulo Levi da Silva Garcia Taiguara Almeida de Azevedo
25/09/10	IZAURO ANTº SILVA DOS SANTOS
26/09/10	JORGE DE ALMEIDA PINHEIRO
27/09/10	Eduardo Celano Possas Natali sayuri nishi dias
28/09/10	Osvaldo Pinto Palheta Júnior Paula Michele Melo de Brito
29/09/10	Raimundo Antonio Machado Neto Petrônio dos Passos Gomes
30/09/10	Mac Donald de Souza Matos Aline Arraes Teles Henriques

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se. Remetam-se cópias à Egrégia Corregedoria-Geral de Justiça, aos Senhores Juizes desta Comarca e aos Oficiais de Justiça escalados.

Macapá-AP, 01 de Setembro de 2010.

STELLA SIMONE RAMOS

Juiza de Direito/ Diretora do Fórum de Macapá

MARILENE COSTA DE AZEVEDO

Distribuidora e Coordenadora Central de Mandados

Ministerio Público Estadual

Procurador Geral de Justiça
Iaci Paelas dos Reis

Portaria nº 0613/2010 - DGMP-AP, de 13 de agosto de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001.

CONSIDERANDO a abertura do Projeto denominado **Telefonia Digital**

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Cedido **DAVID MIRANDA DOS SANTOS JÚNIOR**, Lotado do Departamento de Tecnologia da Informação, para atuar como Gerente do Projeto Telefonia Digital e o servidor **LINDOMAR GÓES FERREIRA**, Técnico Ministerial do Quadro de Servidores do MPEA, exercendo o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Tecnologia da Informação, para coordenar a realização de tal Projeto, a contar desta data, até ulterior deliberação.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.


PEDRO RODRIGUES GONÇALVES LEITE
DIRETOR GERAL

Portaria nº 0614/2010 - DGMP-AP, de 13 de agosto de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001.

CONSIDERANDO a abertura do Projeto denominado **PORTAL 2010**.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidor comissionado **ANDERSON GONÇALVES PANTOJA** exercendo o cargo de Agente de Segurança, para atuar como Gerente do Projeto do Portal 2010 e o servidor **RODINEI SILVA DA PAIXÃO**, Técnico Ministerial do Quadro de Servidores do MPEA, exercendo o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Software, para Coordenar a realização de tal Projeto, a contar desta data, até ulterior deliberação.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.


PEDRO RODRIGUES GONÇALVES LEITE
DIRETOR GERAL

Portaria nº 0615/2010 - DGMP-AP, de 13 de agosto de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001.

CONSIDERANDO a abertura do Projeto denominado **e-CIDADE**.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **RODINEI SILVA DA PAIXÃO**, Técnico Ministerial do Quadro Efetivo dos Servidores do MPEA, exercendo o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Software para atuar como Gerente do Projeto e-CIDADE e o servidor **GILBERTO DE SOUZA ALMEIDA**, Técnico Ministerial do Quadro de Servidores do MPEA, exercendo o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação, para coordenar a realização de tal Projeto, a contar desta data, até ulterior deliberação.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.


PEDRO RODRIGUES GONÇALVES LEITE
DIRETOR GERAL

Portaria nº 0616/2010 - DGMP-AP, de 13 de agosto de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001.

CONSIDERANDO a abertura do Projeto denominado **HELPDESK**

RESOLVE:

DESIGNAR a servidor **EDER NEY GOUVÊA QUINTAS**, Analista Ministerial do Quadro de Servidores do MPEA, exercendo a Função Gratificada de Chefe da Seção de Projetos para atuar como Gerente do Projeto HELPDESK e o servidor **RODINEI SILVA DA PAIXÃO**, Técnico Ministerial do Quadro de Servidores do MPEA, exercendo o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Software, para coordenar a realização de tal Projeto, a contar desta data, até ulterior deliberação.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.


PEDRO RODRIGUES GONÇALVES LEITE
DIRETOR GERAL

Portaria nº 0617/2010 - DGMP-AP, de 13 de agosto de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001.

CONSIDERANDO a abertura do Projeto denominado **TUCUJURIS 1º GRAU**

RESOLVE:

DESIGNAR a servidor **EDER NEY GOUVÊA QUINTAS**,

Analista Ministerial do Quadro de Servidores do MPEA, exercendo a Função Gratificada de Chefe da Seção de Projetos para atuar como Gerente do Projeto TUCUJURIS 1º GRAU e o servidor **RODINEI SILVA DA PAIXÃO**, Técnico Ministerial do Quadro de Servidores do MPEA, exercendo o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Software, para coordenar a realização de tal Projeto, a contar desta data, até ulterior deliberação.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.


PEDRO RODRIGUES GONÇALVES LEITE
DIRETOR GERAL

Portaria nº 0618/2010 - DGMP-AP, de 13 de agosto de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001.

CONSIDERANDO a abertura do Projeto denominado **TUCUJURIS 2º GRAU**

RESOLVE:

DESIGNAR a servidor **EDER NEY GOUVÊA QUINTAS**, Analista Ministerial do Quadro de Servidores do MPEA, exercendo a Função Gratificada de Chefe da Seção de Projetos para atuar como Gerente do Projeto TUCUJURIS 2º GRAU e o servidor **RODINEI SILVA DA PAIXÃO**, Técnico Ministerial do Quadro de Servidores do MPEA, exercendo o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Software, para coordenar a realização de tal Projeto, a contar desta data, até ulterior deliberação.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.


PEDRO RODRIGUES GONÇALVES LEITE
DIRETOR GERAL

Portaria nº 0619/2010 - DGMP-AP, de 13 de agosto de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001.

CONSIDERANDO a abertura do Projeto denominado **e-PROCESSO - PROCESSO ELETRONICO**

RESOLVE:

DESIGNAR a servidor **EDER NEY GOUVÊA QUINTAS**, Analista Ministerial do Quadro de Servidores do MPEA, exercendo a Função Gratificada de Chefe da Seção de Projetos para atuar como Gerente do Projeto e-PROCESSO - PROCESSO ELETRONICO e o servidor **RODINEI SILVA DA PAIXÃO**, Técnico Ministerial do Quadro de Servidores do MPEA, exercendo o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Software, para coordenar a realização de tal Projeto, a contar desta data, até ulterior deliberação.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.


PEDRO RODRIGUES GONÇALVES LEITE
DIRETOR GERAL

Portaria nº 0620/2010 - DGMP-AP, de 13 de agosto de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001.

CONSIDERANDO a abertura do Projeto denominado **ANÁLISE INVESTIGATIVA**

RESOLVE:

DESIGNAR a servidor cedido **CELSO RAFAEL ALBUQUERQUE DOS SANTOS**, Lotado no Departamento de Tecnologia da Informação, para atuar como Gerente do Projeto ANÁLISE INVESTIGATIVA e o servidor **RODINEI SILVA DA PAIXÃO**, Técnico Ministerial do Quadro de Servidores do MPEA, exercendo o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Software, para coordenar a realização de tal Projeto, a contar desta data, até ulterior deliberação.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.


PEDRO RODRIGUES GONÇALVES LEITE
DIRETOR GERAL

Portaria nº 0621/2010 - DGMP-AP, de 13 de agosto de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001.

RESOLVE:

CONVOCAR os servidores abaixo relacionados, para participarem do Curso de Mediação de Conflitos do MP/Comunitário, a ser realizado nos dias 16, 17, 18, 19 e 23/08/10 das 14h às 18h, no Auditório da Procuradoria-Geral de Justiça de Macapá.

01. Fernando Cezar Pereira da Silva;
02. Idelmir Torres da Silva;
03. Jorge Nunes Vieira;
04. Odaléia da Silva Carvalho;
05. Paulo André Mendes Batista;
06. Pracídio Ferreira de Vasconcelos Filho;

- 07 Raimundo Jorge de Miranda;
- 08. Renilce França Pereira;
- 09. Cláudia Cibele Picanço Brito;
- 10. Ten. Cel. Palmira das Neves Bitencourt;
- 11. Juliana Brito Grunho;
- 12. Valéria da Luz Bezerra de Vasconcelos.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.


PEDRO RODRIGUES GONÇALVES LEITE
 DIRETOR GERAL

Portaria n° 0622/2010 - DGMP-AP, de 18 de agosto de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a designação do servidor HÉLIO GROTT NETO, Técnico Ministerial do Quadro Efetivo dos Servidores do MPEA, exercendo a Função Gratificada de Chefe da Secretaria da Promotoria de Justiça da Comarca de Oiapoque, para deslocar-se até a Comarca de Macapá, no período de 18 a 21/08/10, a serviço da Instituição, processo nº 3004023/10.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.


PEDRO RODRIGUES GONÇALVES LEITE
 DIRETOR GERAL

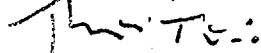
Portaria n° 0623/2010 - DGMP-AP, de 16 de agosto de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a designação do CB PM IRLAN PEREIRA VIEGAS, Policial Militar Cedido ao Ministério Público do Estado do Amapá, lotado na Promotoria de Justiça da Comarca de Serra do Navio, para no período de 06 a 09/08 do corrente ano, deslocar-se até a Comarca de Macapá, a serviço da Instituição.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.


PEDRO RODRIGUES GONÇALVES LEITE
 DIRETOR GERAL

Portaria n° 0624/2010 - DGMP-AP, de 16 de agosto de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores EDER NEY GOUVÊA QUINTAS, Analista Ministerial, exercendo a Função Gratificada de Chefe da Seção de Projetos de Sistemas e RODINEI DA SILVA PAIXÃO, Técnico Ministerial, exercendo o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Software, ambos, pertencentes ao Quadro Efetivo de Servidores do Ministério Público do Estado do Amapá, para deslocarem-se até a cidade de Curitiba/PR, no período de 18 a 22/08 do corrente ano, a serviço da Instituição.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.


PEDRO RODRIGUES GONÇALVES LEITE
 DIRETOR GERAL

Portaria n° 0625/2010 - DGMP-AP, de 12 de abril de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores UALASE DAS GRAÇAS LEITE, Técnico Ministerial pertencente do Quadro Efetivo de Servidores do Ministério Público do Estado do Amapá, exercendo a Função de Confiança de Assessor de Promotor de Justiça Junto ao MP-Comunitário, MÁRIO TEIXEIRA DE MENDONÇA NETO e NÉLIO NASCIMENTO CORDEIRO, ambos, servidores cedidos a este MPEA, para no período de 25 a 29/08 corrente ano, deslocarem-se da Comarca de Macapá para a Comarca de Ferreira Gomes, a serviço da Instituição, processo nº 3003931.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.


PEDRO RODRIGUES GONÇALVES LEITE
 DIRETOR GERAL

Portaria n° 0626/2010 - DGMP-AP, de 16 de agosto de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a designação dos Servidores Cedidos PATRÍCIA SILVA DE OLIVEIRA e do CB/PM MARLON OLIVEIRA

FARIAS, Policial Militar, para deslocarem-se da Comarca de Macapá para a Comarca de Porto Grande, no dia 08/08 do corrente ano, a serviço da Instituição, processo nº 3003733/10.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.


PEDRO RODRIGUES GONÇALVES LEITE
 DIRETOR GERAL

Portaria n° 0627/2010 - DGMP-AP, de 16 de agosto de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a designação do servidor MARCO ANDRÉ OLIVEIRA DE ANDRADE, Técnico Ministerial pertencente ao Quadro Efetivo de Servidores do MPEA para responder internamente pela Divisão de Serviços Gerais, no período de 05 a 07/08 do corrente ano, em razão de afastamento da titular.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.


PEDRO RODRIGUES GONÇALVES LEITE
 DIRETOR GERAL

Portaria n° 0628/2010 - DGMP-AP, de 16 de agosto de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001.

RESOLVE:

EXONERAR o Servidor CARLOS JOSÉ BATISTA PICANÇO, Técnico Ministerial pertencente ao Quadro Efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Amapá da Função Gratificada de Chefe de Atendimento ao Usuário, a contar de 13/08/2010.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.


PEDRO RODRIGUES GONÇALVES LEITE
 DIRETOR GERAL

Portaria n° 0629/2010 - DGMP-AP, de 16 de agosto de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001.

RESOLVE:

EXONERAR o Servidor RAIMUNDO CRISTINO ALMEIDA DOS SANTOS, Técnico Ministerial pertencente ao Quadro Efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Amapá da Função de Assessor da Promotoria de Justiça da Comarca de Santana, a contar de 13/08/2010.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.


PEDRO RODRIGUES GONÇALVES LEITE
 DIRETOR GERAL

Portaria n° 0630/2010 - DGMP-AP, de 16 de agosto de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001.

RESOLVE:

EXONERAR a Servidora MARINETE DA ROCHA LIMA, Auxiliar Ministerial pertencente ao Quadro Efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Amapá da Função Gratificada de Chefe da Seção Cível da Promotoria de Justiça da Comarca de Santana, a contar de 13/08/2010.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.


PEDRO RODRIGUES GONÇALVES LEITE
 DIRETOR GERAL

Portaria n° 0631/2010 - DGMP-AP, de 16 de agosto de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001.

RESOLVE:

NOMEAR o servidor RAIMUNDO CRISTINO ALMEIDA DOS SANTOS, Técnico Ministerial pertencente ao Quadro Efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Amapá, para, ocupar a Função Gratificada de Chefe da Seção Cível da Promotoria de Justiça da Comarca de Santana, a contar de 13/08/2010.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.


PEDRO RODRIGUES GONÇALVES LEITE
 DIRETOR GERAL

Portaria n° 0632/2010 - DGMP-AP, de 16 de agosto de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001.

RESOLVE:

NOMEAR a servidora MARINETE DA ROCHA LIMA, Auxiliar Ministerial pertencente ao Quadro Efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Amapá, para ocupar a Função Gratificada de Assessora da Promotoria de Justiça da Comarca de Santana, a contar de 13/08/2010.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.


PEDRO RODRIGUES GONÇALVES LEITE
 DIRETOR GERAL

Portaria n° 0633/2010 - DGMP-AP, de 16 de agosto de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a concessão de FÉRIAS REGULAMENTARES ao Servidor EVANDRO MAGALHÃES DUTRA, Técnico Ministerial do Quadro Efetivo dos Servidores do MPEA, exercendo a Função de Confiança de Assessor da Promotoria de Justiça da Comarca do Amapá, referente ao período aquisitivo de 2010/2011, para ser usufruído no período de 16/08 a 04/09 do corrente ano.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.


PEDRO RODRIGUES GONÇALVES LEITE
 DIRETOR GERAL

OAB
Dr. Ulisses Trásel

EDITAL

Conforme Norma Estatutária da Lei nº. 8.906/94 torna público que requereu inscrição PRINCIPAL nos Quadros de Advogados da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Amapá, o Bacharel EDIVAN SILVA DOS SANTOS.

Macapá-AP, 09 de setembro de 2010.


DR. ULISSES TRÁSEL
 - Presidente da OAB/AP-

Publicações Diversas

VERSATIL AGROPECUARIA LTDA-EPP

Torna Público que requereu ao IMAP, a Licença de Operação (LO) para atividade de Comercio Varejista de produtos agrotóxicos, localizada na av. Mendonça Junior n° 253- centro Macapá-AP. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

T. P. BRANQUINHO - ME

Torna Público que recebeu do IMAP, a Licença de Operação (LO), para atividade de fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, localizada no Ramal união n 3770 Distrito de Fazendinha Polo Hortifrutigranjeiro Municipio de Macapá-AP.